



Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010  
[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

**Quinta-feira, 05 de dezembro de 2013**

**ANO I**  
**Edição 0193**

## **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

### **ÍNDICE**

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	01	CAPSECI.....	03
Gabinete do Prefeito .....	01		
Secretaria de Administração .....	02		
Div. de Licitação .....	02		
Div. de Recursos Humanos .....	03		

## **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

### **Gabinete do Prefeito**

#### **DECRETO Nº 218/13**

Abre crédito adicional especial autorizado pela Lei Municipal nº 4.206/13, de 03 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **D E C R E T A**

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional especial no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

09.03.1236500181.032. Construção de Centros de Educação Infantil (Conclusão)

4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 103)..... R\$ 175.000,00  
Total..... R\$ 175.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, das seguintes dotações do orçamento em vigor:

09.02.1236100172.062. Manutenção das Escolas Municipais (Recursos Complementares)

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 103)..... R\$ 175.000,00  
Total..... R\$ 175.000,00

Art. 3º. Fica atualizado o cronograma de desembolso financeiro em conformidade com as disposições deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 03 de dezembro de 2013.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

#### **DECRETO Nº 219/13**

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 3.966/12, de 11 de dezembro de 2012 (Lei Orçamentária), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### **D E C R E T A**

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

11.02.2781200242.084. Manutenção e Conservação de Ginásios e Quadras de Esportes

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 0)..... R\$ 6.000,00

14.03.1854100272.107. Manutenção, Fiscalização e Preservação do Parque Cinturão Verde

3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 0)..... R\$ 1.000,00  
Total..... R\$ 7.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, das seguintes dotações do orçamento em vigor:

11.02.2712200042.082. Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer

3.3.90.31 Prem. Culturais, Artísticas, Cient. Desport. e Outras (Fonte 0)..... R\$ 6.000,00

14.01.1812200032.105. Manutenção do Gabinete do Secretário de Meio Ambiente

3.3.90.14 Diárias – Pessoal Civil (Fonte 0)..... R\$ 1.000,00  
Total..... R\$ 7.000,00

Art. 3º. Fica atualizado o cronograma de desembolso financeiro em conformidade com as disposições deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 04 de dezembro de 2013.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

#### **L E I Nº 4.206/13**

Inclui ação no Programa 0018 – Educação Infantil Construindo o Futuro constante do Anexo III da Lei Municipal nº 3.869/12, de 28 de junho de 2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias); altera valor da ação 1.032, constante do Programa 0018 – Educação Infantil Construindo o Futuro, Anexo III – Programas, Ações e Metas da Lei Municipal nº 3.355/2009, de 21 de outubro de

2009 (Plano Plurianual) e alterações posteriores; autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

**L E I**

Art. 1º. Fica incluída ação no Programa 0018 – Educação Infantil Construindo o Futuro, constante do Anexo III da Lei Municipal nº 3.869/12 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), de 28 de junho de 2012, para execução no corrente exercício, com as seguintes especificações:

Função: 12. Educação

Subfunção: 365. Educação Infantil

Unidade responsável: Divisão de Educação Infantil

Tipo: P

Produto (Bem ou Serviço): Centros de educação infantil construídos.

Unidade: m²

Meta Física: 2.423,84

Objetivo: Construção de 02 (dois) Centros de Educação Infantil – Creche/Pré-Escola Tipo B 110v, situadas em:

1. Creche/pré-escola 001 na Rua Mário Séclo, Quadra 02, Data 05-A, com 1.211,92 m².

2. Creche/pré-escola 002 na Rua Café, Quadra I-02, Lote nº 1-A-REM, com 1.211,92 m².

Ação: 0006. Construção de Centros de Educação Infantil (Conclusão)

Valor: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

Art. 2º. Fica alterado o valor da ação nº 1.032 do Programa 0018 – Educação Infantil Construindo o Futuro, constante do Anexo III – Programas, Ações e Metas, da Lei Municipal nº 3.355/2009, de 21 de outubro de 2009 e alterações posteriores, para execução no corrente exercício, com as seguintes especificações:

Função: 12. Educação

Subfunção: 365. Educação Infantil

Unidade responsável: Divisão de Educação Infantil

Tipo: P

Produto (Bem ou Serviço): Centros de educação infantil construídos.

Unidade: m²

Meta Física: 2.423,84

Valor: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

Objetivo: Construção de 02 (dois) Centros de Educação Infantil - Creche/Pré-Escola Tipo B 110v, situadas em:

1. Creche/pré-escola 001 na Rua Mário Séclo, Quadra 02, Data 05-A, com 1.211,92 m².

2. Creche/pré-escola 002 na Rua Café, Quadra I-02, Lote nº 1-A-REM, com 1.211,92 m².

Ação: 1.032. Construção de Centros de Educação Infantil (Conclusão)

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

09.00. Secretaria de Educação

09.03. Divisão de Educação Infantil

09.03.1236500181.032. Construção de Centros de Educação Infantil (Conclusão)

4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 103)..... R\$ 175.000,00

Total..... R\$ 175.000,00

Art. 4º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os

recursos provenientes do cancelamento parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

09.00. Secretaria de Educação

09.02. Divisão de Ensino Fundamental

09.02.1236100172.062. Manutenção das Escolas Municipais (Recursos Complementares)

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 103)..... R\$ 175.000,00

Total..... R\$ 175.000,00

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de dezembro de 2013.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**LEI N° 4.207/13**

Inclui o lote de terras que especifica no perímetro urbano do Distrito de São Lourenço, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu,

PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

**L E I**

Art. 1º Fica incluído no perímetro urbano do Distrito de São Lourenço o lote de terras nº. 248 localizado na Gleba São Lourenço, Distrito de São Lourenço.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de dezembro de 2013.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Município de CIANORTE, por seu Prefeito Municipal CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõem os artigos 11, IV e 19, § 5º da Lei Federal 11.445/2007, do Decreto Federal 7.217/2010, torna público e convoca todos os interessados para a Audiência Pública que será realizada no dia 19/12/2013, às 14:00 Horas, na Sala de Reunião Da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Av. Piauí nº 2099, para apresentação e discussão do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Em atendimento ao artigo 24, § 1º do Decreto Federal 7.217/2010, o plano encontra-se à disposição dos interessados na Rede Mundial de Computadores, no endereço eletrônico ([www.cianorte.pr.gov.br](http://www.cianorte.pr.gov.br)).

CIANORTE, 04 de dezembro de 2013.

**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Município de CIANORTE, por seu Prefeito Municipal CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do que dispõem os artigos 11, IV e 19, § 5º, da Lei Federal 11.445/2007, do Decreto Federal 7.217/2010, torna público e convoca todos os interessados para a Audiência Pública que será realizada no dia 19/12/2013, às 15:00 Horas, na Sala de Reunião Da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Av. Piauí nº 2099, para apresentação e discussão do Contrato de Programa a ser firmado com a Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar.

Em atendimento aos princípios legais de controle social, previstos na Lei Federal 11.445/2007 e no Decreto Federal 7.217/2010, a minuta do contrato encontra-se disposição dos interessados na Rede Mundial de Computadores, no endereço eletrônico ([www.cianorte.pr.gov.br](http://www.cianorte.pr.gov.br)).

CIANORTE, 04 de dezembro de 2013.

**PREFEITO MUNICIPAL**  
**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**

**Secretaria de Administração**

**Div. de Licitação**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**EXTRATO DA ATA N°. 429/2013 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante PREGÃO PRESENCIAL sob nº. 241/2013, homologado em 27 de novembro de 2013.

Valor Homologado: R\$ 1.740,00 (hum mil, setecentos e quarenta reais).

Objeto: Aquisição de suplementos alimentares para distribuição gratuita a pacientes carentes do Município de Cianorte..

Empresa: A C MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME

Prazo da Ata de Registro de Preços: até 31 de Dezembro de 2013

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
16	60	Dieta enteral em pó, polimérica, nutricionalmente completa, normocalórica. Diluição de 1.5kcal/ml, 9% de proteína; 50% de carboidratos e 40% de lipídeos. Isento de lactose e glúten. Indicado para faixa etária de 1 a 10 anos. Indicação via oral ou via sonda enteral. Apresentação: lata de 400g, isento de sabor.	FORTINI SUPPORT	R\$ 29,00	R\$ 1.740,00
<b>Total Geral Registrado para a Ata de Registro de Preço é de R\$ 1.740,00 (hum mil, setecentos e quarenta reais)</b>					

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 27 de novembro de 2013.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 385/2013

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 09:30 horas do dia 19 de Dezembro de 2013, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de poltronas e cadeiras para uso da administração em geral.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados e/ou retirados no endereço acima indicado, no horário de expediente. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de dezembro de 2013.

  
Alessandra Segantim

Chefe da Divisão de Licitações em Exercício

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 244/2013 ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO N° 177/2013.

#### CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF n° 258.569.019-9 e

#### CONTRATADA:

I. A. C. Leal e Leal Ltda Me, inscrita no CNPJ sob n° 05.117.796/0001-80, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Rua Padre Anchieta 2879, CEP 87.200-000, telefone (44) 3631-2564, por seu representante legal a Sra. Ivonete Aparecida da Cruz Leal portadora da Cédula de Identidade 7.109.051-5 e do CPF 669.061.489-15.

#### Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência até 03/06/2014.

#### Cláusula Segunda:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, 26 de novembro de 2013.

**Ivonete Aparecida da Cruz Leal**  
I. A. C. Leal e Leal Ltda Me  
Contratada

**Claudemir Romero Bongiorno**  
Prefeito  
Contratante

## Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR  
PORTARIA N° 839/2013 - SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o Mandado de Segurança sob n° 0007838-09.2013.8.16.0069, de 02 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1° - REINTEGRAR, WILSON PAIOLA, para exercer o cargo de provimento efetivo de AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA, do grupo ocupacional da saúde, constante no anexo V da Lei N°. 1.344/91, de 28 de agosto de 1991, do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, a partir de 03 de dezembro de 2013, percebendo vencimento atribuído ao grau G - 33, da tabela de vencimentos do município.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 03 de dezembro de 2013.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE - PR  
PORTARIA N° 840/2013 - SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

De acordo com o Convênio firmado entre o Município de Cianorte e a Secretaria de Estado da Segurança Pública,

RESOLVE:

Art. 1° - CEDER – o servidor público municipal LINDOMAR SOARES DE ANDRADE, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços, para atuar junto ao Posto de Identificação de Cianorte-PR, conforme convênio n° 082/12, de 15/06/2012, a partir de 03 de dezembro de 2013.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 02 de dezembro de 2013.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO

## CAPSECI

TERMO DE RATIFICAÇÃO (CONVALIDAÇÃO)  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 002/2013

Amparo legal: art. 25, I, da Lei Federal n° 8.666/93.

Ordenador de Despesa: Diego Facioli Ferreira – Superintendente/CAPSECI.

Valor Inicial: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Objeto: Fornecimento de água potável e esgotamento sanitário.

Justificativa: Fornecedor único, impossibilidade de concorrência.

Fornecedor: SANEPAR – Companhia de Saneamento do Paraná

Diego Facioli Ferreira – Superintendente/CAPSECI.

Cianorte, 29 de novembro 2013.

### EXTRATO DE CONTRATO

Contratantes: Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos do Município de Cianorte – CAPSECI e SANEPAR – Companhia de Saneamento do Paraná, situada à Praça João XXIII n° 344, na cidade de Cianorte – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob no 76.848.013/0001-45

Objeto: O Contrato tem por objeto, fornecimento de água potável e esgotamento sanitário para as dependências da CAPSECI, conforme Inexigibilidade de Licitação n° 002/2013.

Fundamento Legal: Artigo 25, I, da Lei Federal n° 8.666/1993 e suas posteriores alterações.

Dotação Orçamentária: 01.001.04.122.0003.2001.3.3.90.39 – Manutenção da Superintendência da Capseci/Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. - Fonte 001.

Valor: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

Prazo de Vigência: 01/12/2013 à 30/11/2014

Data da Assinatura: 29/11/2013.

Signatários: Diego Facioli Ferreira/Superintendente da CAPSECI e Eduardo Iukiharu Kawassaki Juniro da SANEPAR

---



## Órgão Oficial do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Assessoria de Comunicação Social**  
E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)  
Telefone: 44 3619-6245

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil